



DECRETO N.º 1.913/2004

Declara Ponto Facultativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º - Tendo em vista as comemorações alusivas ao dia do Servidor Público no dia 28/10/04 e ao Feriado do dia de Finados no dia 02/11/04, fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias **29 de outubro (sexta-feira)** e dia **01 de novembro (segunda-feira)**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os responsáveis por setores essenciais da Administração, deverão escalar serviços de plantão, ou escalas para que tais serviços não sofram solução de continuidade.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO , em 24 de outubro de 2004.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração